



EDITAL Nº 001/2016 – 08 de junho de 2016

O Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação para o Desenvolvimento Educacional e Cultural da Alta Mogiana – FUNDAM, com sede à Rua Osvaldo Bertuso nº 126, Cj. Antônio Nadaletto Mazzer, Sertãozinho, São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Processo Seletivo para contratação, em caráter temporário, de monitor de cursos livres de trabalhos manuais, objetivando atender a necessidade da entidade, bem como do PROMEP – Programa Municipal de Ensino Profissionalizante, conforme previsto no Convênio de Cooperação Técnica nº 103/2014.

O processo seletivo simplificado será realizado de acordo com as seguintes normas:

ATUAÇÃO ÁREA/DISCIPLINA	FORMAÇÃO MÍNIMA REQUERIDA/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Nº VAGAS
MONITOR DE TRABALHOS MANUAIS DA ÁREA DA BELEZA (Cabeleireiro, Manicure e Pedicure; Depilação, Maquiagem, Design de Sobrancelha, Auxiliar de Cabeleireiro e Barbeiro).	<ul style="list-style-type: none">• Escolaridade Mínima Exigida: Ensino Médio Completo• Cursos profissionalizantes nas áreas de: Cabeleireiro, Manicure e Pedicure, Depilação, Maquiagem e Design de sobrancelha;• Experiência comprovada como monitor de cursos de qualificação nas áreas citadas.	01

Os candidatos classificados, **se convocados**, serão contratados para exercer o emprego, em caráter temporário, de monitor de cursos livres de trabalhos manuais, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), devendo cumprir o horário a ser estabelecido.

A remuneração dar-se-á pelo valor de R\$ 1.290,13 (um mil, duzentos e noventa reais e treze centavos) por mês, para jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais;

- No ato da inscrição, o candidato deverá:
 - a) Entregar: cópia da carteira de identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; "curriculum vitae" comprovado, contendo cópia de todos os documentos que comprovem as informações nele constantes, abrangendo a formação acadêmica, cursos de atualização e experiência profissional na função e uma foto 3x4 recente;
 - b) Preencher a Ficha de inscrição;



- c) Recolher, em favor da FUNDRAM, a importância de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), depositado no Banco do Brasil, agência 0987-3, conta corrente 32114-1 e apresentar o comprovante de pagamento juntamente com os documentos de inscrição.
- Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.
 - O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será administrado por Banca Examinadora, supervisionada pela Diretoria Administrativa e Financeira da FUNDRAM.
 - O Processo Seletivo Simplificado constará de análise de "currículo vitae" e realização de uma aula-teste.
 - Os 05 (cinco) primeiros candidatos selecionados na análise de "currículo vitae" serão convocados para uma aula-teste, que será apresentada a uma banca examinadora, com duração de 30 minutos que tratará sobre um assunto da área de atuação;
 - Na análise de "currículo vitae" o candidato poderá obter até 10 (dez) pontos, referentes à formação que exceder à mínima exigida no presente Edital e o tempo de experiência de atuação na função, considerando-se:
 - a) Na escolaridade:
 - I – Curso profissionalizante nas áreas de: Cabeleireiro, Manicure e Pedicure, Depilação, Maquiagem e Design de sobrancelha (02 pontos)
 - II – Curso Técnico específico na área (03 pontos)
 - III – Graduação Tecnólogo específico na área (04 pontos)
 - IV - Graduação Superior (05 pontos)
 - b) No tempo de serviço:
 - I – Tempo de experiência na função – 01 ponto por ano, até o limite de 05 (cinco) pontos.
- O total de pontos referente à análise de "currículo vitae" será calculado pela soma dos pontos da escolaridade e tempo de serviço.
- Na hipótese de empate na pontuação referente à análise de "currículo vitae" será classificado o candidato que apresentar, respectivamente:
 - a) Maior tempo de experiência na função;
 - b) Maior idade.
 - O tema para a aula teste será divulgado juntamente com o resultado da análise de "currículo vitae".
 - Na aula teste serão considerados de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos, referentes a: domínio do conteúdo, metodologia, uso adequado de recursos didáticos e distribuição temporal, considerando-se que:
 - a) A pontuação de cada avaliador será resultante da soma dos pontos por ele atribuídos a cada um dos itens avaliados dividida pelo total de itens.
 - b) A pontuação final será resultante da soma da pontuação individual de cada avaliador, dividida pelo total de avaliadores presentes na aula.
 - Serão considerados classificados, em ordem decrescente da pontuação final, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 05 (cinco) pontos, resultante da soma da pontuação da análise de "currículo vitae" e da aula-teste, divididos por dois.



• Na hipótese de empate, terá preferência o candidato que apresentar, respectivamente:

- a) Maior pontuação na aula teste;
- b) Maior disponibilidade de horário;
- c) Maior tempo de experiência na função;
- d) Maior idade.

• Caberá aos candidatos a apresentação de um único recurso, fundamentado e dirigido, por meio de requerimento escrito, em duas vias, à Diretoria da Fundação para o Desenvolvimento Educacional e Cultural da Alta Mogiana, entregue até 24 horas após a divulgação dos resultados, e referente, exclusivamente, aos pontos obtidos nos itens considerados na análise de “curriculum vitae”, não cabendo nenhum tipo de recurso referente à avaliação realizada por meio da aula-teste.

• O processo seletivo de que trata o presente edital terá o seguinte cronograma, datas, horários e locais:

FASE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de Inscrições	13 a 17 de junho de 2016	Das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h00	Secretaria da FUNDAM - Rua Osvaldo Bertuso, 126 – Cohab I – Sertãozinho.
Resultado da análise de “curriculum vitae”	21 de junho de 2016	A partir das 14h00.	Secretaria da FUNDAM - Rua Osvaldo Bertuso, 126 – Cohab I – Sertãozinho e na página da FUNDAM na internet: www.fundam.org.br
Prazo para Recurso referente a resultado da análise de “curriculum vitae”.	22 de junho de 2016	Das 14h de 21 de junho às 14h de 22 de junho de 2016	Secretaria da FUNDAM - Rua Osvaldo Bertuso, 126 – Cohab I – Sertãozinho.
Resultado de recurso referente a resultado da análise de “currículos vitae”.	23 de junho de 2016	A partir das 14h	Secretaria da FUNDAM - Rua Osvaldo Bertuso, 126 – Cohab I – Sertãozinho e na página da FUNDAM na internet: www.fundam.org.br
Divulgação do tema da Aula-teste	23 de junho de 2016	A partir das 14h	Secretaria da FUNDAM - Rua Osvaldo Bertuso, 126 – Cohab I – Sertãozinho e na página da FUNDAM na internet: www.fundam.org.br



Realização da aula-teste	27 de junho de 2016	A ser indicado no ato da divulgação do resultado da análise final de "curriculum vitae".	Sede da FUNDRAM - Rua Osvaldo Bertuso, 126 – Cohab I – Sertãozinho
Resultado final e aceite de horário	28 de junho de 2016	A partir das 16h	Sede da FUNDRAM - Rua Osvaldo Bertuso, 126 – Cohab I – Sertãozinho e na página da FUNDRAM na internet: www.fundam.org.br
Documentos para contratação	29 e 30 de junho e 1º de julho de 2016	Das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h00	Secretaria da FUNDRAM - Rua Osvaldo Bertuso, 126 – Cohab I – Sertãozinho.

- Não poderá ser contratado o candidato que, mesmo classificado, deixar de apresentar disponibilidade de horário compatível com a necessidade da FUNDRAM;
- Os candidatos classificados que se enquadrem na situação prevista no item anterior permanecerão na lista de classificação e serão consultados, durante o período de validade da seleção, sempre que houver necessidade de contratação na área/componente de sua classificação;
- Para escolha das aulas/horários, os candidatos deverão submeter-se às normas de atribuição de aulas da FUNDRAM;
- A seleção terá validade por um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação do resultado final.
- **A aprovação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do interesse e conveniência da Administração da FUNDRAM e demais disposições legais.**
- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa da FUNDRAM, consultado o Conselho Superior da Fundação, se necessário.

Sertãozinho, 08 de junho de 2016

Paulo Sérgio Garefa
Diretor Administrativo e Financeiro